

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097006	ABEL ANTONIO MALAQUIAS DE ANDRADE	INDEFERIDO	NIS 3
3096422	ADAIR SANTOS REZENDE	DEFERIDO	
3097929	ADAMO REGINATO REIS	DEFERIDO	
3096597	ADILSON MOYHANO HUAMBO DOMINGOS	DEFERIDO	
3096028	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	DEFERIDO	
3096968	ADRIANA DUARTE VIEIRA	DEFERIDO	
3097284	ADRIANA MARTINS DE MELO	INDEFERIDO	NIS 13
3096375	ADRIANA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096040	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096386	AFONSO MACIEL KRETLI	INDEFERIDO	NIS 13
3096710	AILTON DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
3097474	AILTON JOSE DA SILVA	DEFERIDO	
3097528	ALBERTO DA SILVA VIANNA	DEFERIDO	
3097578	ALEKSANDRA ALVES PEREIRA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096940	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	
3096282	ALEX SANDRO TIBURCIO DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096406	ALINE SILVA ROCHA	DEFERIDO	
3097390	ALLEF GALLTHIERE BARBOSA MAGALHAES SILVA	DEFERIDO	
3096749	AMANDA CABRAL DANIEL VICENTE	DEFERIDO	
3096546	AMANDA DA SILVA MOURA COSTA	DEFERIDO	
3097441	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	DEFERIDO	
3096281	ANA CAROLINA AVILA CAVALCANTE	DEFERIDO	
3096341	ANA CRISTINA CABRAL SANTOS	DEFERIDO	
3097089	ANA JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3097057	ANA KAROLINE ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO	
3097124	ANA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDO	
3096048	ANA LUIZA REIS MARTINS	DEFERIDO	
3096179	ANA PAULA APARECIDA MENEZES	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3117636	ANA PAULA BARBOSA QUERZE	DEFERIDO	
3096519	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096768	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	NIS 13
3096118	ANDRE PEREIRA SALES	DEFERIDO	
3097713	ANDRE RIBEIRO ANTUNES	DEFERIDO	
3096576	ANDREIA HILARIO DE SOUZA	DEFERIDO	
3096110	ANDREIA MARIA FIRMO	DEFERIDO	
3096776	ANDRESSA FRADICO DE LIMA	DEFERIDO	
3098126	ANNE ISABELLE CERQUEIRA LIMA	DEFERIDO	
3097203	ATALA MARIA RORIGUES PINHEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	NIS 7
3096383	AUGUSTO CARLOS MENDES FILHO	DEFERIDO	
3096928	AURELIO SANTOS LEAO RESENDE	DEFERIDO	
3096024	BARBARA RODRIGUES JUDICE	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "D" ou "F"
3096340	BRENDA CHAVES MIRANDA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3098179	BRENO DIAS ROCHA	DEFERIDO	
3097742	BRUNA MATOS CASCAIS DA SILVA	DEFERIDO	
3096874	BRUNA XAVIER FERREIRA	DEFERIDO	
3095984	BRUNO CAMILO SENA DE MACEDO	DEFERIDO	
3097122	BRUNO CORREA DA MOTTA	DEFERIDO	
3096057	BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO MARANGONI	DEFERIDO	
3097404	CAMILA KELLY FERNANDES GARCIA	DEFERIDO	
3097919	CAMILA MAGALHAES PACHECO	DEFERIDO	
3097303	CAMILA MOREIRA DINIZ	DEFERIDO	
3097014	CAREN SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO	DEFERIDO	
3096344	CARINA FERNANDES MINARDI	DEFERIDO	
3096177	CARLA DOS SANTOS PASSOS	DEFERIDO	
3096009	CARLA GRAZIELLE DE LIMA	DEFERIDO	
3096259	CARLOS ALEXANDRE DE ASSIS VIEIRA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097363	CAROLINA LUIZA ARAUJO	DEFERIDO	
3096999	CAROLINA SANTOS FERREIRA DE LEMOS	DEFERIDO	
3097018	CAROLINE MOREIRA RACHID	DEFERIDO	
3096830	CAROLINE RODRIGUES VIDAL	INDEFERIDO	NIS 13
3096315	CESAR THIAGO DO CARMO ALVES	DEFERIDO	
3096001	CHARLENE MARISE DA SILVA	DEFERIDO	
3096130	CINTHIA THAMONY VILELA CAPUCHINHO	DEFERIDO	
3096980	CINTIA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "D" ou "F"
3096447	CLAUDIA DA SILVA GOMES	DEFERIDO	
3097077	CLEOMA ROBERTA CARDOSO	DEFERIDO	
3096434	CLEYDNELSON GAMA VIANA	DEFERIDO	
3097946	DANIEL BATISTA MARIANO	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "D" ou "F"
3098219	DANIEL FARIAS VIEIRA	DEFERIDO	
3096331	DANIELA FERNANDA SALVADOR	INDEFERIDO	NIS 3

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096798	DANIELE KARINA DE CAMARGOS	DEFERIDO	
3096951	DANIELLE OLIVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO	
3098263	DANILLO DA CONCEICAO ALMEIDA BALTAZAR	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "D" ou "F"
3097823	DAVID BORGES JUNIOR	DEFERIDO	
3096508	DAYANE PAULA BARBOSA	DEFERIDO	
3096703	DAYANNA ALVES FERNANDES PASSOS	DEFERIDO	
3097177	DEBORA CRISTINA PEREIRA ROSA	DEFERIDO	
3096881	DEBORA PEREIRA	DEFERIDO	
3096838	DEIVIDE FERNANDES FREITAS	INDEFERIDO	NIS 13
3097086	DEIVISON DE JESUS LIMEIRA	DEFERIDO	
3096731	DEIVISSON LEMOS DE PAULA	DEFERIDO	
3096510	DENISE FREIRES FARIAS	DEFERIDO	
3097402	DENISE TORRES DE CARVALHO	DEFERIDO	
3096106	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096872	DOUGLAS SANGUINETE RIBEIRO	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "F"
3096571	EDNEY VALENTIN ARAUJO	INDEFERIDO	NIS 7
3097842	EDUARDO TADEU DA SILVA	DEFERIDO	
3096919	ELCILENE SIMONE DA SILVA	DEFERIDO	
3098084	EMERSON DE ALMEIDA BRAGA	DEFERIDO	
3096949	EMERSON FERNANDO BARCELLOS GONCALVES	DEFERIDO	
3096027	ESDRAS EMANUEL GAMA VIANA	DEFERIDO	
3096439	EVANDRO MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3097001	EVANIO PEREIRA MAXIMIANO	DEFERIDO	
3096545	FABIANA CAMPOS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	NIS 4
3096898	FAUSTO DE SOUZA	DEFERIDO	
3096497	FELIPE GOULART CUNHA	DEFERIDO	
3097663	FELIPPE RAMOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
3096728	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NIS 4

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3095983	FERNANDA ARAUJO PANTALEAO SCHWETTER	DEFERIDO	
3096834	FERNANDA CAROLINA FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO	
3097477	FERNANDA CUNHA AMARAL	DEFERIDO	
3097444	FLAVIO DO NASCIMENTO DE MAGALHAES	DEFERIDO	
3098281	FRANCESLAINE MEDEIROS DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
3096736	GABRIELLE FERNANDES OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096983	GELISON RONY FRANCA DE JESUS	DEFERIDO	
3097361	GIZELA LOPES SANTOS	DEFERIDO	
3096420	GIZELLE NUNES LIMA	DEFERIDO	
3096935	GLACIELE APARECIDA LEANDRO	DEFERIDO	
3097814	GLADSON EDUARDO GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO	
3096973	GLAUCUS CERQUEIRA BARRETO	DEFERIDO	
3117500	GRAZIELI FRIAS DE AQUINO DOMINGUES	DEFERIDO	
3096149	GRAZIELLE REZENDE COSSENZO	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096062	GREIZER CORTES ALMEIDA	DEFERIDO	
3096702	GUSTAVO NOBRE DE AGUIAR	DEFERIDO	
3096242	HELLEN MARIANE FERREIRA NASCIMENTO	DEFERIDO	
3097517	HUDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3097258	IARA SUZANA DOROTEIO	DEFERIDO	
3098292	IGOR NOVAES ALMEIDA	DEFERIDO	
3097178	ISABELLA DE SOUZA PEDRA	DEFERIDO	
3096354	ISLANY BARBOSA ALMEIDA	DEFERIDO	
3096041	ISMAEL MARQUES DIAS	DEFERIDO	
3096021	ISRAEL MENEZES DE BRITO	DEFERIDO	
3096396	IVANA APARECIDA MACIEL	DEFERIDO	
3096582	JACIELEN IRIS RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096243	JAQUELINE BRAGA DA SILVA	DEFERIDO	
3096534	JEAN MATHEUS CAMPOS CORDEIRO	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097576	JEAN RESENDE ARAUJO	DEFERIDO	
3098121	JENEFFER JEISIANE PAULINO	DEFERIDO	
3097529	JESSICA ALBINO DE SOUZA	DEFERIDO	
3097599	JESSICA ROBERTA SOUZA SILVA	DEFERIDO	
3098118	JHONAY TADEU FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
3096819	JOAO AUGUSTO ROSA XISTO ALVES	INDEFERIDO	NIS 4
3096695	JOAO PAULO JOSE PEREIRA	DEFERIDO	
3096170	JOAO PEDRO SANTIAGO DE FREITAS	DEFERIDO	
3096992	JODELMA COSTA GONCALVES	INDEFERIDO	NIS 4
3097594	JOIRE RICARDO MOREIRA LOPES	DEFERIDO	
3096535	JOSE EDNALDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NIS 3
3097809	JOSE FERNANDO DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO	
3096694	JULIANA CRISTINA SANTOS SILVA	DEFERIDO	
3097301	JUNIA MARA MUNIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097248	JUSCINEIA ALVES SOARES LIMA	DEFERIDO	
3096459	KALIOPI SURIADAKIS CESAR	DEFERIDO	
3097959	KAMILLA LORRAYNE SAMORA DAMASCENO	DEFERIDO	
3096090	KARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3097164	KARINE MARON DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
3096346	KELLY BERNARDINO COSTA	DEFERIDO	
3096199	KELLY CATARINE BARBOSA	DEFERIDO	
3097168	KELLY RODRIGUES DA SILVA VILELA	DEFERIDO	
3096599	KENYA CAROLINA ZANANDREZ DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096781	KETLIN KEYSE FERREIRA DE CASTRO	DEFERIDO	
3096167	KEVEN ROGER ARAUJO CAMELO	INDEFERIDO	NIS 13
3096164	LAIS GABRIELA DA SILVA	DEFERIDO	
3108618	LARISSA FERNANDA ALEMAO	DEFERIDO	
3096882	LEILA NASCIMENTO LEAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096964	LEONARDO BRUNO GOMES MACIEL	DEFERIDO	
3098139	LETICIA CAMPELO BARBOSA	DEFERIDO	
3096512	LETICIA LEMOS BAHIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096171	LIOVANDO NOGUEIRA RABELO	DEFERIDO	
3096156	LIVIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3097822	LORENA DE SOUSA LELES	DEFERIDO	
3097335	LORENA MACIEL LOPES	DEFERIDO	
3097342	LORRANY KARINE ANDRADE MACHADO	DEFERIDO	
3117463	LUAN WELERSON FREITAS	DEFERIDO	
3096117	LUANA JESSICA DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096137	LUCAS AUGUSTO DE FARIA	DEFERIDO	
3097471	LUCAS BARCELOS BRITO SANTOS	DEFERIDO	
3096987	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096353	LUCAS SILVEIRA COUTINHO	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097123	LUCIANA NEVES DE FARIAS	DEFERIDO	
3096417	LUELEN DYOVANA GONZAGA TEIXEIRA	DEFERIDO	
3096183	LUIZ GUSTAVO MARTINS GONCALVES	DEFERIDO	
3097562	LUNIA SOUZA DAMASO	DEFERIDO	
3097125	LUZIA KATA DE SOUZA	INDEFERIDO	NIS 7
3096589	MARCEL DIAS REZENDE BERNARDES	DEFERIDO	
3096605	MARCELA PIETRA N DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NIS 7
3097779	MARCELO FERREIRA ANTUNES	DEFERIDO	
3096990	MARCIA CAMILA PORTILIO FERREIRA	DEFERIDO	
3096347	MARCIO ALVES EVANGELISTA	INDEFERIDO	NIS 13
3096443	MARCIO CARDOSO DE SIQUEIRA	INDEFERIDO	NIS 13
3097099	MARCIO HENRIQUE GUIMARAES BAULINO	DEFERIDO	
3096509	MARCOS VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
3097454	MARCUS AFONSO ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096606	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ALVES	INDEFERIDO	NIS 4
3096031	MARIA ANTONIA RODRIGUES	DEFERIDO	
3096845	MARIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	DEFERIDO	
3096581	MARIA APARECIDA PINHEIRO TRINDADE	DEFERIDO	
3097906	MARIA BETANIA SOUZA BRANDAO	DEFERIDO	
3096065	MARIA DO CARMO DE CASTRO NETA	DEFERIDO	
3098104	MARIA IZABEL SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096455	MARIA LIDIANE SALES CARVALHO	DEFERIDO	
3096380	MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
3096458	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "F"
3096293	MARIEL FERNANDES RIBEIRO	DEFERIDO	
3097150	MARIO HALLE DETARE ALCOFRA	DEFERIDO	
3097266	MARTA RODRIGUES DE SOUZA GOULART	DEFERIDO	
3096085	MATHEUS ANTONIO BARBOSA SANTOS	INDEFERIDO	NIS 3

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096389	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
3096934	MAURA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	
3096257	MAURO ROBERTO CORREA DA SILVA	DEFERIDO	
3096294	MAYZA KETHONE SANTOS	DEFERIDO	
3097426	MILA CHRISTIAN BATISTA DE PADUA	INDEFERIDO	NIS 6
3097093	MONICA RAFAELA OLIVEIRA MARTINS RIEGER	DEFERIDO	
3096240	NATALIA KELLY DE SALES SANTOS	DEFERIDO	
3096923	NATALIA PIRES GUIMARAES	DEFERIDO	
3097314	NAYARA JOICE GONCALVES	DEFERIDO	
3096740	NIL ALISSON AMORIM DE ANDRADE	DEFERIDO	
3096970	OLIVIA RIBEIRO	DEFERIDO	
3096908	ORLANDO VINICIUS FERREIRA MENEZES	DEFERIDO	
3097237	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO	
3097883	PATRICIA BRITO ROCHA OLIVEIRA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097008	PATRICIA GOMES SILVA	INDEFERIDO	NIS 4
3096102	PAULA ADELIA DO AMARAL	DEFERIDO	
3098239	PAULA CRISTINA DIAS VELOSO	DEFERIDO	
3097360	PAULINE DE ASSIS LOPES	DEFERIDO	
3096045	PAULO SERGIO DAMASCENO PAPA	DEFERIDO	
3096451	PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	
3096890	PAULO VICTOR CRUZ MONTES FERREIRA	DEFERIDO	
3098305	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	DEFERIDO	
3097162	PEDRO HENRIQUE RESENDE FONSECA	DEFERIDO	
3096133	PETERSON GOMES BATISTA	DEFERIDO	
3098157	PETRUS SOARES GUIMARAES	DEFERIDO	
3096503	PRISCILA HORDONES GUEDES RIBEIRO	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "D" ou "F"
3097440	RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO	DEFERIDO	
3096200	RAFAEL ARAUJO DE LIMA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3097243	RAFAEL FELIPE ANTUNES DA COSTA MATA	INDEFERIDO	NIS 7
3096003	RAFAEL MENEZES SOBRAL ZACARONI	DEFERIDO	
3097931	RAIANA LOPES PASSOS	DEFERIDO	
3096101	RAMON DE PAULA OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096287	RANIERI DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	
3095978	RAPHAEL ANGELO DE FREITAS NUNES	DEFERIDO	
3098200	RENAN AMORIM DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	
3096511	RENAN MORAIS SODRE	DEFERIDO	
3096343	ROBERT RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO	
3096578	RODRIGO ALVES NUNES	DEFERIDO	
3097372	RODRIGO MOREIRA CORREA	DEFERIDO	
3096805	RODRIGO RAMOS SILVA DE SANTA ROSA	DEFERIDO	
3117584	ROMILDO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "F"
3096670	RONEFO ALVES MARQUES DE MOURA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096071	RONEI OLEGARIO OLIVEIRA SIQUEIRA	DEFERIDO	
3097183	ROSANGELA MARQUILENE RODRIGUES CARDOSO	DEFERIDO	
3096729	ROSIMAR DA SILVA AMORIM PASSOS	DEFERIDO	
3096522	ROSIMEYRE MANDACARI LOPES	DEFERIDO	
3096231	RUSCAYA EFIGENIA PEREIRA BATISTA	DEFERIDO	
3096737	SABRINA SILVIA DA SILVA DINIZ	DEFERIDO	
3096409	SAMARA SOUZA MARQUES	DEFERIDO	
3096309	SAMIR MANOEL RIBEIRO DE CAMARGOS	DEFERIDO	
3096223	SANGES MORAIS DOS SANTOS	DEFERIDO	
3095974	SARA NUNES GONCALVES	DEFERIDO	
3096191	SEBASTIAO PEREIRA SIVIERI	DEFERIDO	
3096851	SHEILLA CRISTINA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO	
3096598	SILVIA CRISTINA DE SOUZA	INDEFERIDO	NIS 4
3096469	SIMONE CAMILO GOMES	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096427	SUELEN NAYARA BRAGA DE CARVALHO	DEFERIDO	
3095980	TALES HENRIQUE VICENTE DA SILVA	DEFERIDO	
3096260	TATIANNE LAMOUNIER BRAGA LOPES CARVALHO	DEFERIDO	
3096157	THABATA MATTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
3096392	THAIS RIBEIRO DE MATOS	DEFERIDO	
3097207	THAIS VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO	
3097424	THAMIRES NUNES CHAGAS	DEFERIDO	
3098293	THAYSA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	
3096188	THIAGO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	
3096565	THIAGO SANTOS TEIXEIRA	DEFERIDO	
3097794	TIAGO FELIPE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO	
3098038	TIMOTEO DA SILVA MARTINS	DEFERIDO	
3096141	VALESSA DA SILVA FERRAZ SANTANA	DEFERIDO	
3096166	VANESSA GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - EDITAL 01/2022



RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar o que se segue: inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.3.1. A comprovação do registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:[...]

5.3.2. A comprovação da condição de membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e, subsidiariamente, do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo II deste Edital.

5.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: 5.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo. e) Não observar prazos para postagem dos documentos. f) A documentação enviada esteja ilegível e fora do padrão.

5.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo ser convocado para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares, não sendo admitido em hipótese alguma à apresentação ou inclusão, em grau de recurso, de novos documentos.

9.2.1. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser corrigidos diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, ir em “Minhas Inscrições”, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia 16 de dezembro de 2022.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
3096107	VANUZA CABRAL	DEFERIDO	
3096793	VICTOR LUNA VIDAL	DEFERIDO	
3096058	VITORIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	
3096014	VIVIANE CRISTINA BRANDAO HENRIQUES E DINIZ	DEFERIDO	
3097789	VIVIANI DA SILVA LOPES	DEFERIDO	
3096193	WARLEY ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO	
3097784	WELERSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR	DEFERIDO	
3096105	WEMERSON VENTURA DA SILVA	DEFERIDO	
3097275	WILDA ARRUDA DINIZ CARVALHO	DEFERIDO	
3096526	WILLIAM GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO	
3096593	WILLIAN CRISTIANO PINTO	DEFERIDO	
3096963	WILMAR GONCALVES CABRAL	DEFERIDO	
3096228	YAN CAIQUE GENCIANO	DEFERIDO	
3096889	YASMIN OLIVEIRA MELGACO RAMOS	INDEFERIDO	ITEM 5.7 "F"